

Ata

15ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

14 de novembro de 2014

No dia catorze de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmento, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, Bento Domingues e Maria Helena André. Justificaram a sua ausência Paul Symington, Raul Vidal, José Pacheco Pereira e Maria João Vasconcelos. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 10 de outubro de 2014.
2. Apreciação e aprovação do Relatório de atividades e contas consolidadas referentes a 2013 (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento).
3. Aprovação da proposta do orçamento (artºs 82 nº2 e) e 92nº1 a) do RJIES) de 2015 (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento) e respetivo plano de atividades (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento).
4. Apreciação e aprovação do “Consórcio UNorte.pt” (aguarda parecer da comissão de investigação, inovação e internacionalização).
5. Exposição da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto relativa ao CRSCUP.
6. Proposta de decisão formal sobre fixação dos valores de propinas para estudantes internacionais: a)estudantes inscritos a tempo parcial; b) inscrições em unidades curriculares singulares (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de ensino, qualidade e avaliação)
7. Proposta de alienação de património – venda e/ou contratos de utilização. (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento)
8. Proposta de adesão da U.Porto ao Círculo Universitário do Porto, na sequência da mudança de estatutos do CUP

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, informou que não poderia estar presente na reunião agendada para o dia 9 de janeiro e solicitou a sua alteração para o dia 16 do mesmo mês. O pedido foi aceite pelo Conselho. Daniel Freitas aproveitou a oportunidade para propor o reagendamento da reunião de maio de 2015, dado que a data da mesma coincide com a semana da Queima das Fitas. Após troca de impressões, o Presidente anuiu à proposta do estudante e foi deliberado agendarem uma nova data mais perto do respetivo mês.

De seguida, o Presidente informou que após aprovação da Proposta de Revisão dos Estatutos pelo Conselho Geral, tinha reunido com o Dr. Paul Symington e com o Eng.º Paulo Azevedo para prestar alguns esclarecimentos adicionais acerca da mesma. A proposta foi analisada pelo Conselho de Curadores e aprovada, na íntegra, por este Órgão.

Quanto à designação dos Curadores, o Presidente considerou não ser o momento oportuno para a designação dos mesmos, dado não estar finalizado o Relatório de Avaliação da Fundação que estará a ser ultimado. Deu a palavra a Isabel Menezes que fez o ponto situação sobre este Relatório.

Isabel Menezes propôs um voto de louvor ao Vice-Presidente e ao Presidente do Conselho Geral pelo trabalho desenvolvido durante o processo de Revisão dos Estatutos, voto que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, informou o Conselho que relativamente ao Relatório de Avaliação do Regime Fundacional ainda não tinham uma versão definitiva, mas que esta estava muito próxima de ser finalizada. Referiu que o sentido é positivo, mas cauteloso no que se refere ao incumprimento do Governo em relação aos Fundos. O Presidente recomendou que logo que o Relatório esteja aprovado seja remetida uma cópia aos Curadores e aos Membros do Conselho Geral.

O Presidente referiu ainda que sempre que as Comissões Permanentes necessitem de qualquer texto ou se desloquem aos serviços para obter informações devem dar conhecimento prévio ao Sr. Reitor. Do resultado destas ações deverá ser apresentado um relatório ao Conselho Geral.

Gabriel David pediu a palavra e informou o Conselho que a Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização, por ele coordenada, tinha solicitado informação às Unidades de Investigação, dado que estava a decorrer um processo de revisão e lhes tinha parecido oportuno recolher essa informação pela potencialidade da comparação dos relatórios. Referiu que tinham informado simultaneamente a Vice-Reitora, Prof. Doutora Maria João Ramos e que algumas unidades de investigação tinham manifestado alguma estranheza neste pedido de documentação.

Antes da ordem do dia, o Presidente deu conhecimento ao Conselho que Paul Symington lhe tinha enviado um e-mail a pedir a demissão do cargo de Coordenador da Comissão de Governação, uma vez que esta coordenação se tornava incompatível com a sua função de empresário. Assim, nos termos do art.º 13 , n.º 4 do Regimento do Conselho Geral o Presidente aceitou a sua exoneração e designou para a substituição do cargo José Manuel Amarante.

José Manuel Amarante pediu a palavra e explicou que só tinha aceitado o cargo pelo facto de saber que Paul Symington tinha despendido demasiado do seu tempo com a Coordenação desta Comissão. Ressalvou, contudo, que esperava poder contar sempre com a visão de Paul Symington.

De seguida, o Presidente deu a palavra ao Reitor, que informou que tinha enviado um memorando ao Presidente do Conselho Geral com alguns temas que gostaria que fossem abordados nesta reunião.

Relativamente ao Plano de Atividades, o Reitor lembrou que o mesmo tem que ser submetido a apreciação do Senado, o que só ocorrerá na reunião ordinária desse órgão marcada para a semana seguinte, no dia 19 de novembro. Assim, assumindo uma apreciação favorável do Plano por parte do Senado, e esperando a compreensão institucional dada a natureza das razões, informou que estará em condições de apresentar o Plano de Atividades para apreciação do Conselho Geral a partir do dia 21 de novembro, reservando 2 dias para algum ajuste que possa ser suscitado.

Quanto ao Plano Quadrienal, o Reitor referiu que o mesmo exige uma intervenção importante por parte dos órgãos das faculdades, dado o espaço temporal alargado a que está associado.

Espera-se que até ao fim de novembro a grande maioria dos processos eleitorais esteja concluída.

Será assim possível ter o Plano preparado até ao fim de dezembro de 2014.

Relativamente às atribuições do Senado, os estatutos da UP referem o seguinte no seu artigo 44.º: “*b) Pronunciar -se sobre o plano estratégico da Universidade, em particular no que diz respeito às políticas de investigação e formação*”. Interpretando que o Plano Quadrienal tem uma natureza e relevância análogas às do plano estratégico, informou que submeterá a proposta de Plano à apreciação do Senado, na reunião de 21 de janeiro de 2015.

Deste modo, assumindo uma apreciação favorável do Plano por parte do Senado, o Reitor afirmou que estará em condições de apresentar o Plano Quadrienal para apreciação do Conselho Geral a partir do dia 23 de janeiro de 2015, reservando 2 dias para algum ajuste que possa ser suscitado.

Deu conhecimento ao Conselho sobre a situação da Ação Social na Universidade, designadamente no que se refere às bolsas atribuídas aos estudantes. Informou que tinham sido rececionados 7366 pedidos de Bolsas, 4374 (72%) dos quais foram deferidos e 970 indeferidos. 17% dos processos aguardam ainda documentação e 11% encontram-se em fase de análise. Acredita que, apesar do elevado número de pedidos de bolsas, todos os processos estarão aprovados até ao final do mês de novembro.

Francisco Silva pediu a palavra e enalteceu o facto de ter sido dada uma resposta célere aos pedidos de bolsas dos estudantes o que considera um progresso significativo para a Universidade.

Artur Águas congratulou o Reitor pela agilidade e o interesse com que foram tratados os pedidos de bolsas dos estudantes. Posteriormente questionou o Reitor sobre a política adotada pela equipa reitoral em relação às consultas de saúde dos estudantes e funcionários, ao que o Reitor esclareceu que esta situação não sofreria alterações quanto a estudantes.

De seguida, o Conselheiro questionou o Reitor acerca das diferenças entre a Universidade Digital e o SIGARRA. O Reitor respondeu que o SIGARRA pertence à Universidade Digital. Acrescentou que a Universidade Digital promove o ensino à distância, através da criação de novas plataformas e merece no imediato ser um serviço da Reitoria. Entende que deve haver uma liderança conjunta onde participarão o CRSCUP, a Faculdade de Ciências e a Faculdade de Engenharia e tem uma proposta que pretende apresentar aos Diretores das Unidades Orgânicas, à Comissão de Trabalhadores e, caso assim o entendam poderá ser trazida também ao Conselho Geral.

Passando à questão seguinte, Artur Águas interpelou o Reitor acerca dos avanços realizados no processo de reforma dos CRSCUP, ao que o Presidente referiu que esta questão seria respondida no ponto 5 da ordem de trabalhos. Artur Águas questionou o Reitor acerca da previsão da apresentação do projeto de criação dos museus da UP na Reitoria ao Conselho Geral. O Reitor prontificou-se a trazer ao Conselho Geral o Sr. Prof. Doutor Nuno Ferrand para prestar esclarecimentos acerca deste projeto e informou que o projeto vai incluir toda a parte da entrada sul e a ala nascente da Reitoria, ficando por abrir o antigo Laboratório Ferreira da Silva porque não têm verbas disponíveis. Acrescentou que é um processo que está a decorrer há vários anos. O conselheiro manifestou o seu desagrado em relação à não apresentação deste projeto à apreciação do Conselho Geral, alertando para o facto de este ser um dos grandes investimentos da Universidade para 2015.

O Reitor afirmou que este não pode ser considerado como um grande investimento financeiro da UP para 2015, dado que se prevê que o Museu venha a ser inaugurado no final da primavera ou início do verão de 2015. O Reitor acrescentou que o Museu da UP também terá exposições temporárias.

José Manuel Amarante pediu a palavra e informou que este é um projeto que vem de trás e que do ponto de vista turístico é bastante importante. Lamenta que o projeto não inclua Arte Sacra e História da Medicina, áreas que poderiam conseguir uma maior visibilidade, graças à localização.

Finalmente, antes de se iniciar a ordem de trabalhos, Artur Águas terminou a sua intervenção questionando o Reitor acerca dos seguintes temas: licença de habitabilidade da Casa de Pernambuco; participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos; criação de uma universidade sénior; medidas para atrair mecenato da UPorto e alteração da avaliação dos docentes.

Relativamente à Casa de Pernambuco, o Reitor informou que de momento não poderia prestar qualquer esclarecimento ao Conselho acerca deste tema, dado que a gestão desta casa não é realizada pela Universidade mas sim por uma Associação. Quanto à promoção da participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos, o Reitor lembrou que existe um Pró-Reitor, Sr. Prof. Doutor Fernando Remião responsável pelo desenvolvimento desta área. Informou que não tem informação adicional sobre a Universidade Sénior. No que se refere à alteração da avaliação dos docentes, o Reitor manifestou a sua preocupação com o facto de algumas Faculdades ainda não terem realizado a avaliação dos seus docentes. Quanto ao mecenato da UP, neste momento estão apenas a ser feitos esforços de apoio de mecenato para o futuro Museu da UP.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Aprovação da ata da reunião de 10 de outubro de 2014.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 14.ª reunião do Conselho Geral de 10 de outubro de 2014.

2. Apreciação e aprovação do Relatório de atividades e contas consolidadas referentes a 2013 (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento).

O Presidente do Conselho Geral agradeceu o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Planeamento e Financiamento acerca da apreciação do Relatório de atividades e contas consolidadas da Universidade do Porto e deu a palavra ao Coordenador da Comissão.

Altamiro da Costa Pereira informou que globalmente tanto as atividades como a própria saúde económica da universidade são positivas. Ressalvou o facto de algumas recomendações feitas por este Conselho terem sido seguidas na elaboração do relatório, notando-se avanços significativos, embora ainda existam alguns pontos que podem ser melhorados. As preocupações são, e já o eram no ano passado, com algumas entidades do perímetro uma vez que alguns indicadores não mostram grande saúde financeira.

Uma vez mais agradeceu a colaboração e disponibilidade manifestadas na emissão dos pareceres técnicos elaborados graciosamente pelos Professores Catedráticos de Finanças Públicas e Finanças Empresariais da Faculdade de Economia, Doutores José Costa e Elísio Brandão.

José Manuel Amarante pediu a palavra e felicitou a Comissão de Planeamento e Financiamento por ter solicitado os pareceres técnicos aos Professores Catedráticos da Faculdade de Economia.

Após troca de impressões, o Relatório e Contas Consolidadas da Universidade do Porto, referentes a 2013, foi aprovado por unanimidade com os pareceres favoráveis do Fiscal Único, da Comissão de Planeamento e Financiamento e dos membros externos (artigos 9º

nº2,12.º nº 3 e 13.º nº 1 c) do Regulamento do Conselho Geral) e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores, bem como as recomendações sobre a elaboração e apresentação dos futuros relatórios financeiros e de atividades da U.P.

Isabel Menezes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo embora aprovado o Relatório de Contas Consolidado referente ao ano 2013, o documento parece-me levantar algumas questões relevantes que creio merecerem reflexão, a saber:

a) a inclusão, em 2013, de 5 novas entidades (sem embargo do seu mérito) no perímetro da U.Porto sem ser explícito quem determina e regula a criação destas entidades e a sua proposta de inclusão. De notar que me parece que a relação da U.Porto com estas entidades deveria, em todos os casos (incluindo aqui as entidade integradas em 2012), ser objeto de uma ampla clarificação, de forma a garantir a transparência do relacionamento da U.Porto, o que confio que o Senhor Reitor virá a fazer;

b) no ponto 2.1. investigação refere-se a instituição de uma plataforma agregadora das unidades de I&D das áreas das Artes, Humanidades e Ciências Sociais o que me merece dois comentários – o primeiro é a constatação de que instituição desta plataforma teria a sua materialidade num dos edifícios propostos para venda nesta mesma reunião; o segundo é que a qualidade e desenvolvimento da nossa universidade não se fará sem um investimento claro nestas áreas, sendo que tenho insistido, em vão, para que a U.Porto crie condições para a criação de um espaço comum aos centros de investigação na área das Ciências Sociais, como ponto de partida para a criação de sinergias. Espero que o Senhor Reitor atenda a esta minha preocupação ao longo do seu mandato, conscientes que estamos todos que a excelência da investigação na nossa universidade não se pode fazer sem um investimento em áreas do conhecimento reconhecidamente centrais para a compreensão e análise de fenómenos crescentemente complexos e relacionais;

c) os gráficos em que se registam projetos de investigação (gráfico 1, por exemplo) ou estudantes inscritos (gráfico 11, por exemplo) deveriam ser complementados com informação sobre o número de docentes e investigadores ETI em cada faculdade, de forma a permitir uma leitura mais complexa dos dados apresentados;

d) no quadro 5, seria de reconhecer que muitos dos projetos de investigação em curso nas Faculdades e Reitoria só acontecem em colaboração com os Institutos de I&D, sendo que o contrário é igualmente verdade;

e) no gráfico 13, a indicação de estudantes inscritos em cursos não conferentes de grau nos institutos de I&D e demais entidades do perímetro é claramente inadequada dado que, como é sabido, os institutos de I&D e a maioria destas entidades não têm, nem é suposto, atividades de ensino;

f) no ponto 2.3 desenvolvimento económico e social parece-me de lamentar a visão relativamente estreita de desenvolvimento económico e social, excessivamente centrada em aspetos ligados com o tecido económico-empresarial e as patentes.

Mal estará a universidade que não reconhece a sua responsabilidade social de forma alargada incluindo os seus contributos quotidianos para uma sociedade mais justa e inclusiva.”

Altamiro da Costa Pereira, Carlos Afonso, Isabel Menezes e José Manuel Amarante apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os signatários votaram favoravelmente o relatório e contas referente ao ano 2013, na presunção que os terrenos nos quais estão construídos os edifícios da Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e do Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar se encontram já na posse da Universidade do Porto e assim regularizada a situação.”

3. Aprovação da proposta do orçamento (artºs 82 nº2 e) e 92nº1 a) do RJIES) de 2015 (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento) e respetivo plano de atividades (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de planeamento e financiamento).

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Reitor, que informou que o financiamento da UP previsto pelo Orçamento de Estado para 2015 tem um corte de 9 milhões de euros (menos 9% em relação a 2014).

Dada a reposição dos cortes dos salários é esperado que o governo reponha os 20% referentes a esta reposição.

De seguida, o Presidente deu a palavra a Altamiro da Costa Pereira, Coordenador da Comissão de Planeamento e Financiamento. Altamiro da Costa Pereira referiu que para a elaboração deste parecer, a CPF obteve esclarecimentos e contributos do Dr. José Branco, administrador da UP e do Doutor Elísio Brandão, professor catedrático de Finanças Empresariais da Faculdade de Economia, agradecendo a disponibilidade e colaboração dos mesmos.

Altamiro da Costa Pereira explicou que a CPF entendeu fazer algumas recomendações, visando eventuais melhorias na elaboração de futuros orçamentos, de modo a facilitar a sua interpretação, que a seguir se transcrevem:

“Recomendações

Tendo em vista uma melhor apresentação dos próximos orçamentos, facilitando a sua compreensão (e logo, aumentando a sua transparência) recomenda-se, sobretudo no documento relativo aos orçamentos das entidades constitutivas, a inclusão de mais duas colunas, uma relativa à diferença entre os valores das estimativas de 2014 e outra relativa aos principais motivos que poderão justificar tais variações, sobretudo se estas forem superiores a 5%.

De um modo mais particular, recomenda-se a inclusão de rubricas discriminativas das transferências (e seus motivos principais) da Reitoria da UP para as entidades do seu perímetro bem como de uma rubrica própria para o orçamento destinada às atividades do seu Conselho Geral, dando assim um sinal de maior independência e dignidade a este órgão.

Por outro lado, questões como as relativas à política geral de overheads na UP bem como aos montantes máximos para a sua cobrança nas suas diversas entidades

constitutivas deverão ser alvo de reflexão e definição de modo a que os departamentos e/ou docentes de diferentes unidades orgânicas da UP não se sintam discriminados, face ao local onde exerçam as suas atividades de ensino, investigação ou prestação de serviços.

Acréscimo que deverá ser dada especial atenção à gestão do atual património imobiliário e a outros possíveis investimentos nesta área, de modo a que a crucial renovação etária dos docentes, técnicos e investigadores da UP não venha a ser ainda mais prejudicada pela falta de recursos financeiros para a sua contratação. Uma atenção especial deverá também ser dada às entidades que apresentem resultados líquidos negativos em anos de exercício consecutivos, visando a justificação da sua existência e sustentabilidade a médio prazo.

Finalmente, relembra-se a necessidade de apresentação a esta Comissão de relatórios trimestrais de execução orçamental – global e das diversas entidades constitutivas da UP e do seu perímetro de consolidação – visando a monitorização do orçamento pelo Conselho Geral, de modo a prevenir desequilíbrios financeiros assimétricos na UP e a melhorar os níveis de auditoria e controlo internos.”

Após alargada discussão, o Presidente pôs o documento à votação, com uma nota de que quando vier o orçamento definitivo, o Conselho tomará uma posição que fará chegar ao Governo sobre eventuais alterações que ponham em causa o bom funcionamento da UP.

O Orçamento da Universidade do Porto, para 2015, foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores, bem como as recomendações sobre a elaboração e apresentação dos futuros orçamentos da U.P.

4. Apreciação e aprovação do “Consórcio UNorte.pt” (aguarda parecer da comissão de investigação, inovação e internacionalização).

O Presidente agradeceu o parecer desenvolvido pela Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização e deu a palavra ao Coordenador desta Comissão.

Gabriel David explicou que o Consórcio UNorte.pt visa, relativamente às Universidades do Porto, do Minho e de Trás-os-Montes e Alto Douro os seguintes pontos:

- Articular as suas estratégias de crescimento e melhoria;

- Reforçar a cooperação na perspetiva de competir no contexto internacional, da oferta educativa, da atração de estudantes estrangeiros ou de investimentos infraestruturais;

- Potenciar oportunidades de cooperação operacional;

- Participar proativamente na construção da estratégia de especialização inteligente da Região Norte, no quadro da parceria EU-Portugal 2020, em conjunto com a CCDR-Norte, tirando partido das dinâmicas transfronteiriças, em particular no âmbito das Regiões transfronteiriças Norte de Portugal – Galiza, Norte de Portugal – Castilla y Leon e da MacroRegião do Sudoeste Europeu (RESOE);

- Concretizar esta estratégia de articulação, sem prejuízo do desejável aprofundamento da matriz identitária de cada Instituição;
- Construir uma plataforma de cooperação interinstitucional assente num modelo que permita acomodar outras geometrias colaborativas.

Informou ainda que o parecer da Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização é positivo, considerando as potencialidades nomeadamente de ação coordenada no âmbito da atração de estudantes estrangeiros, de articulação ao nível da investigação e da captação de financiamento nos respetivos programas europeus, e na participação na estratégia de especialização inteligente da Região Norte no âmbito da parceria EU-Portugal 2020.

No entanto, este Consórcio não deverá ter nenhuma forma de exclusividade que impeça o reconhecimento da importância estratégica de outros espaços em que a UPorto está inserida e o aprofundamento da cooperação com outros parceiros com quem já tem um historial comum.

Posto à votação o documento foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável e respetivas recomendações da Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização.

5. Exposição da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto relativa ao CRSCUP.

O Presidente lembrou ao Conselho a exposição da Comissão de Trabalhadores, relativa ao CRSCUP, previamente distribuída por todos os Conselheiros. De seguida, informou o Conselho que não lhe suscitavam dúvidas sobre a legalidade deste processo e leu o seu projeto de deliberação, que a seguir se transcreve:

1. *Datado de 26 de junho último foi recebida uma exposição da Comissão de Trabalhadores da U. Porto onde se manifestam dúvidas sobre a legalidade de todo o processo de criação do CRSCUP, e sobre a sua efetiva implementação. Quanto às dúvidas de legalidade elas assentam antes do mais no facto de aqueles serviços autónomos terem sido criados, alegadamente sem norma legal habilitante, pelo Conselho Geral (deliberação de 11 de novembro de 2009). Deliberação do C. G. foi publicada no D.R., 2º, de 25/11/2009, tendo invocado o artº 30 nº 2 j) dos Estatutos da Universidade do Porto. Ainda que esta norma possa suscitar dúvidas sobre a caracterização do CRSCUP trata-se de um serviço autónomo contemplado nos art.º 94 a 97 dos Estatutos da UP e não da unidade orgânica típica. Não há dúvida que tal deliberação do C. Geral assenta nos artigos 17 e 110 nº1 daqueles estatutos, desde que proposta pelo Reitor. É manifesto que tal deliberação do C. Geral, sob proposta do Reitor, pode confortar essa competência no artigo 40 nº 2 alíneas q) e t), dada a abrangência dos conceitos jurídicos indeterminados dos artigos 13 n.º 1 c), in fine, 82, n.º 2 i) e 92 n.º1 q) e 126 n.º 3 do RJIES (designadamente, entre outros..., bom funcionamento da Instituição tal deliberação não é pois ilegal; maior eficácia na gestão...).*

Perante estes normativos salvo melhor, opinião, também não se suscitam dúvidas de legalidade sobre o regulamento orgânico do CRUSP.

2. *No que concerne às dúvidas sobre a efetiva implementação do CRSCUP aprova-se o parecer da Comissão de Governação que a seguir se transcreve:*

“A Comissão de Governação tomou conhecimento da exposição feita pela Comissão de Trabalhadores e do parecer enviado pelo Senhor Reitor a propósito de situações de alegadas irregularidades do CRSCUP. Considera a comissão que, atendendo aos problemas identificados e que podem ter consequências tanto na eficiência dos serviços prestados quanto na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, deverá o Senhor Reitor encontrar, em colaboração com os vários parceiros (diretor do CRSCUP, diretores das Faculdades e Comissão de Trabalhadores), uma solução de compromisso que permita ultrapassar as dificuldades de instituição do CRSCUP. Entende ainda que haverá necessidade de alguma agilidade dado o potencial de degradação da situação que os dois documentos remetidos já fazem transparecer. A Comissão do Governação expressa a sua preocupação e irá continuar acompanhar a situação, estando especialmente atenta a qualquer eventual situação de ilegalidade.”

3- Finalmente e para memória futura sublinha-se que face ao RJIES:

- a) O Conselho Geral não tem funções de consulta jurídica para resolver as dúvidas de legalidade da atuação dos órgãos de governo da Universidade (Reitor e Diretores das unidades orgânicas da Universidade e outros) – artigo 82;*
- b) Apenas lhe compete aprovar os instrumentos da sua própria organização e funcionamento da Universidade, (n.ºs 1 e 2 daquela norma);*
- c) Apenas aprecia os atos de governo do Reitor – art.º 82 n.º 1 e), que se forem administrativos definitivos e executórios estão sujeitos somente a impugnação judicial artigo 110 n.º 1)*
- d) O Presidente do Conselho não interfere no exercício das competências dos demais órgãos da instituição artigo 82 n.º 3.”*

Fátima Lisboa pediu a palavra e informou que tinha consultado previamente a Comissão de Trabalhadores acerca dos desenvolvimentos desta situação, ao que a Comissão de Trabalhadores tinha respondido com um e-mail que leu, cujo teor era o seguinte:

“...Informo V. Exa. de que tivemos uma reunião de com o Senhor Reitor, no sentido de lhe apresentar os cumprimentos de todos os elementos efetivos da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Porto, no dia 7/10/2014. Abordamos alguns temas que gostaríamos de ver tratados com a máxima brevidade. Nada mais. Desde essa data, não tivemos mais qualquer tipo de contacto com o Senhor Reitor. A CT-UP, ciente da importância desta questão, relativa ao CRSCUP, convocou uma reunião com a presença do Senhor Reitor, de todos os Diretores de todas as Unidades Orgânicas e Serviços Autónomos, e com o senhor Administrador. Até ao

momento não obtivemos resposta por parte do Senhor Reitor, sendo que a maioria dos Senhores Diretores já nos respondeu positivamente...”

O Reitor confirmou ter reunido com a Comissão de Trabalhadores e referiu que nessa reunião foram abordados alguns pontos desta situação. Comunicou que está a ser criada uma proposta de resolução para os problemas identificados, particularmente no que diz respeito à gestão destes serviços. Referiu ainda que prevê que esta proposta seja apresentada aos diretores das Faculdades na reunião do próximo dia 10 de dezembro e que posteriormente tentará reunir com a Comissão de Trabalhadores.

Artur Águas pediu a palavra e referiu que considerava que uma das várias reformas a realizar seria acabar com a situação de haver funcionários que, estando nas Faculdades, obedecem hierarquicamente à Reitoria; isto pelo facto de terem sido transferidos, sem serem ouvidos, das suas Faculdades para os SPUP/CRSCUP.

Após alargada discussão, o Conselho manifestou a sua apreensão com esta situação, contudo está ciente que o Reitor está a fazer esforços para a solucionar.

Mais, o Conselho deliberou que todas as dúvidas improcedem e quanto às dúvidas sobre a sua efetiva implementação o Conselho aprovou o parecer da Comissão de Governação que a seguir se transcreve:

“A Comissão de Governação tomou conhecimento da exposição feita pela Comissão de Trabalhadores e do parecer enviado pelo Senhor Reitor a propósito de situações de alegadas irregularidades do CRSCUP. Considera a comissão que, atendendo aos problemas identificados e que podem ter consequências tanto na eficiência dos serviços prestados quanto na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, deverá o Senhor Reitor encontrar, em colaboração com os vários parceiros (diretor do CRSCUP, diretores das Faculdades e Comissão de Trabalhadores), uma solução de compromisso que permita ultrapassar as dificuldades de instituição do CRSCUP. Entende ainda que haverá necessidade de alguma agilidade dado o potencial de degradação da situação que os dois documentos remetidos já fazem transparecer. A Comissão do Governação expressa a sua preocupação e irá continuar acompanhar a situação, estando especialmente atenta a qualquer eventual situação de ilegalidade.”

- 6. Proposta de decisão formal sobre fixação dos valores de propinas para estudantes internacionais: a)estudantes inscritos a tempo parcial; b) inscrições em unidades curriculares singulares (aguarda remessa do reitor e subsequente parecer da comissão de ensino, qualidade e avaliação).**

Após troca de impressões, foi aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Reitor, que a seguir se transcreve, relativa à fixação do valor da propina do estudante internacional:

“O Estudante Internacional (EI) deve pagar uma propina para estudos a tempo parcial (TP) que corresponda à mesma percentagem da propina a tempo integral (TI) que é paga pelos estudantes nacionais:

$$\text{Propina EI a TP} = \text{Propina EI a TI} \times \frac{\text{propina para os Estudantes Nacionais a TP}}{\text{propina para os Estudantes Nacionais a TI}}$$

De notar que os valores da propina a TI para estudantes nacionais e da propina a TI para os EI poderão variar no futuro, consoante aprovação interna anual pelas próprias U.O.'s (uma vez que não carecem de aprovação pelo Reitor, ainda que com base nos limites mínimos e máximos fixados pelo Conselho Geral).”

A Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação emitiu um parecer favorável “no pressuposto que o valor base da propina de estudante internacional, sobre o qual resulta o cálculo da propina de UC singular e de propina a tempo parcial, será sempre o que resulta da aplicação das reduções, quando aplicáveis, previstas no regulamento que fixa as propinas para estudantes internacionais”.

7. Proposta de alienação de património – venda e/ou contratos de utilização. (aguarda parecer da comissão de planeamento e financiamento)

Após troca de impressões e considerando as necessidades financeiras atuais da UP visando a concretização de compromissos já assumidos pela Universidade – designadamente, os relativos a obras de beneficiação da Faculdade de Economia e do Estádio Universitário, à instalação dos museus universitários no edifício da Reitoria ou à recuperação do antigo colégio Almeida Garrett – foi aprovada por unanimidade a proposta de alienação de património – venda e/ou contratos de utilização, com o parecer favorável e recomendações da Comissão de Planeamento e Financiamento,” lembrando a necessidade de se dar cumprimento ao disposto no artigo 8º dos Estatutos da Fundação da Universidade do Porto que exige um plano de investimento, de montante igual ou superior ao valor presumível de realização da alienação, a ser concluído até ao fim do terceiro exercício económico seguinte” e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

8. Proposta de adesão da U.Porto ao Círculo Universitário do Porto, na sequência da mudança de estatutos do CUP.

O Presidente deu a palavra ao Reitor que explicou que na sequência da alteração dos estatutos do Círculo Universitário do Porto, a Universidade teria de se pronunciar sobre a sua adesão ou não, isto é se queria ser sócia da nova Associação CUP. Artur Águas questionou se, uma vez que a UP é proprietária da Casa do CUP e dos terrenos circundantes não seria mais lógico que a UP assumisse na íntegra a gestão do CUP, sem necessidade de a entregar a uma Associação, lembrando os recentes maus resultados desse tipo de decisão. Ao que o Reitor respondeu que legalmente não era possível porque não se podia extinguir a Associação CUP.

Após troca de impressões, a adesão da UP à Associação CUP foi aprovada por unanimidade pelo CG.

O Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezanove horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa